



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 016/GPMAAN/2025 de 27 de janeiro de 2025

NOMEIA FABIO CRUZ GOMES PARA O CARGO DE SUPLENTE DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **FABIO CRUZ GOMES**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 3ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento **Suplente** de Agente de Combate às Endemias, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no *site* oficial <http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br>;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;

CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

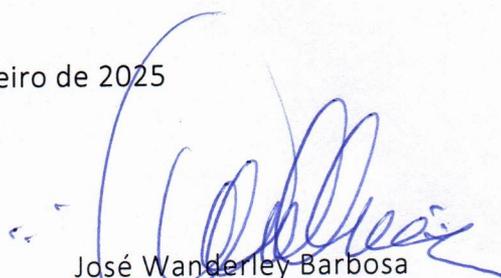
RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **FABIO CRUZ GOMES**, para o cargo de provimento **Suplente** de Agente de Combate às Endemias, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R\$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 27 de janeiro de 2025


Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito


José Wanderley Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2025

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FE3360F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/GPMAAN/2025

de 27 de janeiro de 2025

NOMEIA MARIA GISELLY SILVA TAVARES PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) MARIA GISELLY SILVA TAVARES, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no *site* oficial <http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br>;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005. e;

CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) MARIA GISELLY SILVA

TAVARES, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R\$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 27 de janeiro de 2025

Isvandires Martins Ribeiro Prefeito	José Wanderley Barbosa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025
--	---

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:89A3BBC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/GPMAAN/2025

de 27 de janeiro de 2025

NOMEIA CLEMILSON PALMEIRA SILVA PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) CLEMILSON PALMEIRA SILVA, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 2ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no *site* oficial <http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br>;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005. e;

CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) CLEMILSON PALMEIRA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R\$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 27 de janeiro de 2025

Isvandires Martins Ribeiro Prefeito	José Wanderley Barbosa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025
--	---

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C45AA435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/GPMAAN/2025

de 27 de janeiro de 2025

NOMEIA FABIO CRUZ GOMES PARA O CARGO DE SUPLENTE DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **FABIO CRUZ GOMES**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024 e seus aditivos posteriores, obteve a 3ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento **Suplente** de Agente de Combate às Endemias, materializado pela homologação do resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na *Internet*, no *site* oficial <http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br>; CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e; CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **FABIO CRUZ GOMES**, para o cargo de provimento **Suplente** de Agente de Combate às Endemias, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos, Padrão R\$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 27 de janeiro de 2025

ISVANDIRES MARINS RIBEIRO	JOSÉ WANDERLEY BARBOSA
Prefeito	Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FDA111FB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/GPMAAN/2025**

de 27 de janeiro de 2025

NOMEIA KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA SANTANA PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF CENTRO, ZONA URBANA, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA SANTANA**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica

(Microárea) ESF Centro, Zona Urbana, materializado pela homologação do resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na internet, no site oficial <http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br>; CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e; CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA SANTANA**, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Operacionais e de Apoio, Padrão R\$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): ESF Centro, Zona Urbana, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Parágrafo único. Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): (Microárea) ESF Centro, Zona Urbana.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 27 de janeiro de 2025

ISVANDIRES MARINS RIBEIRO	JOSÉ WANDERLEY BARBOSA
Prefeito	Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C1DAA5CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/GPMAAN/2025**

de 27 de janeiro de 2025

NOMEIA WALISON DE JESUS TAVARES PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF ANDREIA VIANA, LOCALIDADE CASA BRANCA, ZONA RURAL, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:

CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **WALISON DE JESUS TAVARES**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) ESF Andreia Viana, Localidade Casa Branca, Zona Rural, materializado pela homologação do resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na internet, no site oficial <http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br>;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e; CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE: